



**ATA Nº 016/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO MATEUS – COMDDIPI.SM**

**Reunião realizada em 10/12/2019 – Horário: 08:30 horas**

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus, situada à Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista, São Mateus/ES - CEP: 29931-020, reuniram-se os membros do COMDDIPI-SM, eleitos para o biênio 2018-2020. **Representantes GOVERNAMENTAIS:** representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Sonia Maria Zorzanelli Poplade - Titular; representante da Secretaria Municipal de Cultura, Sra. Rosangela Maria Caldas - Titular; **Representantes NÃO - GOVERNAMENTAIS:** representante de Sindicato e/ou Associação de Aposentados - Associação dos Mantenedores-Beneficiários da Petros (AMBEP), Sr. Valdecir Umberto Formigoni – Titular; representantes de instituição religiosa com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso - Paróquia São Mateus - Centro, Sr. José Francisco Pereira Barbosa - Titular; representante de instituição de abrigo para a pessoa idosa - Sociedade Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos”, Sr. Nelso Luis Sabaine - Titular; representante de clube que presta serviço na área da pessoa idosa - Lions Clube Centro, Sr. Edercival Mesquita - Titular. A reunião contou com a presença do representante legal da instituição de abrigo para a pessoa idosa - Sociedade Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos”, Sr. Natanael Souza da Conceição, Presidente da Entidade, interessado em solucionar as questões inerentes ao impasse para a concessão de licença, que permite o funcionamento da Instituição, conforme OF. SSRC/DIR/COORD. nº 106/2019, endereçado à Presidente do COMDDIPI, datado de 06/12/2019 e recebido em 09/12/2019, no qual solicita sua inclusão em pauta dessa reunião. **Pauta nº 01:** Relatos sobre a criação do CNPJ do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; **Pauta nº 02:** Apreciação do OF. SSRC/DIR/COORD. nº 106/2019; **Pauta nº 03:** Assuntos gerais. A Presidente deu início a sessão, mediante haver quórum, cumprimentando os presentes. Devido à ausência da Secretária de Ação Social, Sra. Marinalva, para discutir os assuntos pertinentes à pauta nº 1, a reunião teve início com a leitura do ofício SSRC/DIR/COORD, nº 106/2019, pela Presidente, Sra. Sonia. **Pauta nº 02:** Dando prosseguimento a leitura do referido ofício, o qual objetiva a reconsideração da decisão que não renovou a licença da Sociedade Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos” (ILPI), bem como

*Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.*



de seus anexos, com destaque para a pauta dos mesmos, sendo estes a Ata do COMAS, nº 021/2019 - reunião realizada em 28/11/2019 e Ata da audiência realizada na Promotoria, nº 015/2019 - reunião realizada em 26/11/2019. O Presidente da ILPI, Sr. Natanael, fez alguns esclarecimentos sobre seu contato junto ao Ministério Público (MP), dando ciência, que houve substituição do coordenador administrativo, Sr. Fábio e informou que a ILPI terá um novo candidato à presidência, colocou a necessidade de que seja concedido o registro para a instituição e, paralelamente apresentou as devidas explicações sobre os problemas detectados pelos Conselheiros do COMDDIPI, em visita ocorrida em 04 de setembro do corrente ano, fazendo referência inclusive à prestação de contas referente ao ano de 2017, a qual, segundo ele, já se encontra devidamente atualizada e em poder da Secretária de Ação Social, Sr. Marinalva, justificando oralmente o motivo do valor do lançamento contábil ter sido apresentado a maior, anteriormente. Tendo a palavra o Conselheiro, Sr. José Francisco, este pontuou as questões referentes a parte financeira e colocou as medidas de ajuste, que julga serem necessárias para liberar o registro da Instituição. Ele questionou a aplicação dos 30% pertencentes aos abrigados. Segundo o Presidente da ILPI, está sendo providenciada a abertura de conta de poupança a fim de depositar o dinheiro dos idosos, para que não fique na instituição, ainda que em um cofre, exceção apenas para uma idosa que não possui digitais. A Presidente, Sra. Sonia, à princípio se coloca contrária a liberação do registro, pois segundo ela: "... as pendências da instituição não viabilizam a concessão do certificado". Pontua também, as questões não resolvidas dentro da ILPI, sendo ressaltada as situações mais impactantes pelo Conselheiro, Sr. José Francisco. Passando a palavra para o Conselheiro Sr. Edercival, este se referiu aos pontos observados na Instituição, dentre os quais a questão das doações de alimentos, que já chegam vencidos, ou próximos de vencer e sugere que se estabeleça um controle maior sobre estas. O Sr. Edercival propõe ainda, que se faça nova visita à Instituição, propondo um prazo para que a mesma se adeque e assim seja realizada nova fiscalização. Votaram favorável a liberação do Registro de Entidade Privada, Sem Fins Lucrativos e de Utilidade Pública, Sociedade Santa Rita de Cássia "Lar dos Velhinhos", a representante do Governo e também Presidente do COMDDIPI, Sr<sup>a</sup> Sonia; a Conselheira e representante do Governo, Sr<sup>a</sup> Rosangela e os Conselheiros e representantes da Sociedade Civil: Sr. José Francisco, Sr. Valdecir e o Sr. Edercival, devido estar nítido o interesse da Instituição de abrigamento, representada pelo seu Presidente, o Sr. Natanael, em resolver as pendências, objeto da demanda. Foi estabelecida uma data para nova visita à Instituição, objetivando a fiscalização, que ocorrerá no prazo de 40 dias,



ou seja no dia 21/01/2020 às 14:00 h, resultando em uma próxima reunião ordinária, agendada para o dia 28/01/2020 às 8:30h na Sala dos Conselhos, localizada na sede da SEMAS. Assim ficou deliberada a pauta com a liberação do Certificado para funcionamento da Instituição. O Conselheiro, Sr. Nelso, se absteve de votar, a fim de permitir total transparência ao processo.

**Pauta nº 01:** A mesma não ficou definida, devido a Secretária de Ação Social, Sra. Marinalva, que era aguardada, não haver retornado à sede da SEMAS. Ficou definido que a Presidente, Srª Sonia, fará um ofício para a Srª Marinalva, solicitando a nomeação de um gestor para administrar o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. **Pauta nº 03:** A Presidente, Srª Sonia, expôs sua preocupação com o abrigo irregular para idosos, que se encontra localizado em Guriri. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, eu Rosangela Maria Caldas, Conselheira Titular representando a Secretaria de Cultura, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes, bem como pelo Sr. Natanael Souza da Conceição, Presidente da instituição de abrigamento para a pessoa idosa - Sociedade Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos”. São Mateus-ES, dez de dezembro de dois mil e dezenove.

**Sonia Maria Zorzanelli Poplade**  
Presidente do COMDDIPI

**Rosangela Maria Caldas**  
Titular - Cultura

**Valdecir Umberto Formigoni**  
Titular – AMBEP

**José Francisco Pereira Barbosa**  
Titular – Paróquia São Mateus

**Nelso Luis Sabaine**  
Titular – Lar dos Velhinhos

**Edercival Mesquita**  
Titular - Lions Clube Centro